



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 139/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1441/2015, de 24/09/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/09/2015, edição de nº 842, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, *Crédito Adicional Especial*, no valor de R\$ 227.600,00 (Duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ/PRODUÇÃO DE LEITE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 208.000,00

2217 FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJETO ARENITO CAIUÁ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.600,00

2218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 227.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por provável *Excesso de Arrecadação* pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por *Cancelamento de dotação* da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 928 CONV.SEAB - PROJETO ARENITO CAIUÁ.....R\$ 208.000,00

SOMA.....R\$ 208.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 19.600,00

326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 19.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 227.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e cinco* dias do mês de *setembro* do ano de *dois mil e quinze*.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0843 Páginas: 37/38 Ano: IV

Data: 28/09/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0DB77A71*

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL